



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Comissão do XIV Concurso Público para Promotor de Justiça Substituto

AVISO Nº 20

Convoca os Candidatos habilitados na Prova Escrita e definitivamente inscritos para a Prova Oral.

A Comissão do XIV Concurso Público para o Cargo de Promotor de Justiça Substituto do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Seção VIII, Item 1, do Edital de Abertura, torna público que a **Prova Oral** será realizada nos dias **16, 17 e 18 de outubro de 2012**, ficando desde já convocados os candidatos habilitados na fase anterior do certame e definitivamente inscritos a comparecerem à sede da Procuradoria Geral de Justiça (Auditório Edigardo Ferreira Soares), a fim de se submeterem à referida Prova, de acordo com a seguinte escala de datas e turnos:

PROVA ORAL

Dia: 16/10/2012 – Turno: MANHÃ

CANDIDATO(A)

DIEGO LEONARDO ANDRADE DE OLIVEIRA

GLAUCO COUTINHO NÓBREGA

MARIA CLARA COSTA PINHEIRO DE AZEVEDO

SAMUEL MIRANDA COLARES

UIRASSU DE MELO MEDEIROS

Dia: 16/10/2012 – Turno: TARDE

CANDIDATO(A)

DENNYS CARNEIRO ROCHA DOS SANTOS

FLÁVIA CESARINO DE SOUSA

LEONARDO QUINTANS COUTINHO

REYNALDO DI LORENZO SERPA FILHO

THOMAZ ILTON FERREIRA DOS SANTOS

Dia: 17/10/2012 – Turno: MANHÃ

CANDIDATO(A)

ANA GRAZIELLE ARAÚJO BATISTA DE OLIVEIRA

FABIANA PEREIRA GUEDES

LEIDIMAR ALMEIDA BEZERRA

RENAN PAES FÉLIX

STOESSEL WANDERLEY DE SOUSA NETO

Dia: 17/10/2012 – Turno: TARDE

CANDIDATO(A)

ALBERTO VINÍCIUS CARTAXO DA CUNHA

BRUNO LEONARDO LINS

FABIANA ALVES MUELLER

JOSÉ CARLOS PATRÍCIO

PEDRO MARCO BRANDÃO CARVALHO

SOPHIA NÓBREGA CÂMARA

Dia: 18/10/2012 – Turno: MANHÃ

CANDIDATO(A)

BRUNO GOMES BENIGNO SOBRAL

ERNANI LUCAS NUNES MENEZES

IZABELA MENDONÇA ALEXANDRE DE FREITAS

PEDRO HENRIQUE DE FREITAS ANDRADE

SIMONE DUARTE DOCA

Dia: 18/10/2012 – Turno: TARDE

CANDIDATO(A)

CLENYA PEREIRA DE MEDEIROS RENOVATO

ERIKA BUENO MUZZI

IURI DANIEL DE ANDRADE SILVA

MARIANA NEVES PEDROSA BEZERRA

SARAH ARAÚJO VIANA

DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. O turno da manhã terá início às 8h00min, e o turno da tarde, às 14h00min, devendo o candidato comparecer com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência do horário de início do respectivo turno, sob pena de eliminação do concurso.
2. Antes do horário previsto para o início dos trabalhos, indicado no item anterior, será realizado sorteio para a definição da ordem de arguição dos candidatos convocados para o respectivo turno.
3. Sem prejuízo da ordem estabelecida no sorteio, os candidatos serão acomodados em sala reservada, devendo observar estritamente as limitações previstas no Item 19, da Seção VIII, e, no que couber, do Item 20, da mesma Seção, do Edital de Concurso.

Publique-se.

João Pessoa, 18 de setembro de 2012.

JOSÉ MARCOS NAVARRO SERRANO
Procurador de Justiça
Presidente da Comissão do Concurso